



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020 - FMEDUCA

ROSANE MARIA GRAUPPE, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA a NOTA DA PROVA OBJETIVA, PRÁTICA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo 01/2020 – FMEDUCA, conforme segue

JULGAMENTO DOS RECURSOS

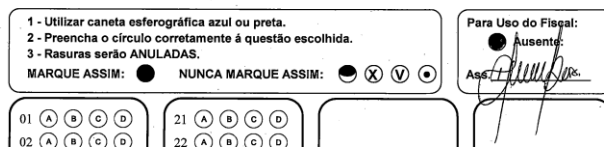
RECURSO 001

Requerem os candidatos de inscrição nº 0556 – 0811 - 0828 – 0064 – 0063 – 1530 e 0893 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que os candidatos preencheram seus cartões resposta em desacordo com o edital, conforme menciona o item 7.2.8, bem como no caderno de provas e no cartão resposta:

7.2.8. Não serão substituídos os cartões por erro do candidato, tendo em vista sua codificação, nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta;
7.2.8.1. A correção das provas será feita por meio eletrônico -leitura ótica, sendo o CARTÃO-RESPOSTA o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará a automática eliminação do candidato do certame.

Orientação contidas no cartão resposta



Caderno de prova:



PROCESSO SELETIVO 01/2020 - FMEDUCA
 PORTO BELO/SC

CADERNO DE PROVA

INSTRUÇÕES AO CANDIDATO:

Observe a forma correta de preencher o cartão-resposta

Forma correta: ■ Forma Errada: [X] [V] [arrow]



Os candidatos podem verificar seus cartões na área do candidato clicando em **cartão resposta**. Informamos ainda, que todo o processo de correção é realizado digitalmente.

RECURSO 002

Requerem os candidatos de inscrição nº 0177 – 0507 – 0099 – 0974 – 0877 e 0822 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que as notas dos candidatos estão de acordo com as marcações em seus cartões resposta. Os candidatos podem verificar seus cartões na área do candidato, clicando em **cartão resposta**.

RECURSO 003

Requer o candidato de inscrição nº 1151 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste ao recorrente, visto que o sistema não atribuiu a nota do candidato conforme as marcações em seu cartão resposta, o qual totalizou nota 6,55 na nota da prova objetiva. Atribuir nota ao candidato e reclassifica-lo.

RECURSO 004

Requer a candidata de inscrição nº 1771 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste ao recorrente, visto que o sistema não atribuiu a nota da candidata conforme as marcações em seu cartão resposta, o qual totalizou nota 6,30 na nota da prova objetiva. Atribuir nota a candidata e reclassifica-la.

RECURSO 005

Requer o candidato de inscrição nº 1152 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o candidato se apresenta REPROVADO, por não atender ao exposto no item 7.2.8.2, senão vejamos:

7.2.8.2. Serão considerados sem efeito os cartões-respostas entregues sem a assinatura do candidato.

RECURSO 006

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 1092 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos para prova de títulos desta inscrição.

RECURSO 007

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0353 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) enviou apenas certificado de graduação, o qual não pontua para prova de títulos deste certame.

RECURSO 008

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0329 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos para prova de títulos desta inscrição.

RECURSO 009

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0264 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos conforme solicitado pelo edital, senão vejamos:

e) Os títulos devem ser digitalizados em frente e verso (grifei) no mesmo arquivo em formato PDF.



RECURSO 010

Requer o (a) candidato (a) de inscrições nº 0280 e 1364 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) enviou apenas certificado de graduação, em ambas as inscrições, o qual não pontua para prova de títulos deste certame.

RECURSO 011

Requer o (a) candidato (a) de inscrições nº 1394 e 1395 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) enviou documentos para prova de títulos, os quais totalizam 1,62 pontos. Alterar a nota de títulos da candidata de 0,20 para 1,62 e reclassifica-la.

RECURSO 012

Requer o (a) candidato (a) de inscrições nº 0498 e 0497 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos conforme solicitado pelo edital, senão vejamos:

e) Os títulos devem ser digitalizados em frente e verso (grifei) no mesmo arquivo em formato PDF.

RECURSO 013

Requer o (a) candidato (a) de inscrições nº 1576 e 1404 a revisão de sua nota da prova de títulos.

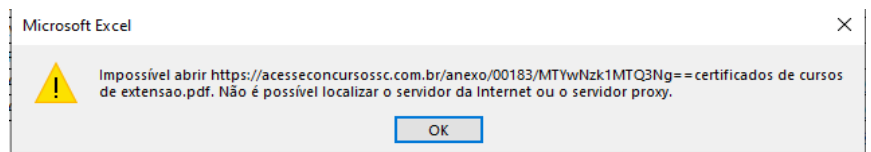
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos conforme solicitado pelo edital, senão vejamos:

e) Os títulos devem ser digitalizados em frente e verso (grifei) no mesmo arquivo em formato PDF.

RECURSO 014

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 1475 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos conforme solicitado pelo edital, não sendo possível verificar na forma do arquivo enviado, senão vejamos:

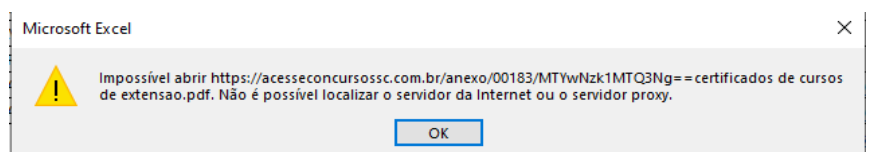


d) Será aceito como anexo apenas documentos no formato PDF e estar digitalizados em um único arquivo.

RECURSO 015

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0974 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos conforme solicitado pelo edital, não sendo possível verificar na forma do arquivo enviado, senão vejamos:



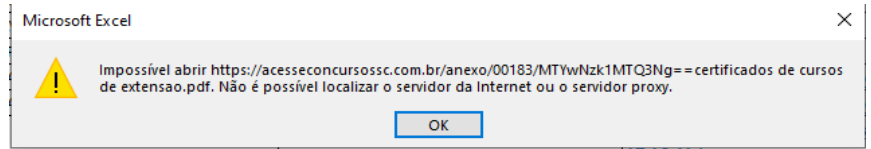
d) Será aceito como anexo apenas documentos no formato PDF e estar digitalizados em um único arquivo.



RECURSO 016

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0102 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos conforme solicitado pelo edital, não sendo possível verificar na forma do arquivo enviado, senão vejamos:



d) Será aceito como anexo apenas documentos no formato PDF e estar digitalizados em um único arquivo.

RECURSO 017

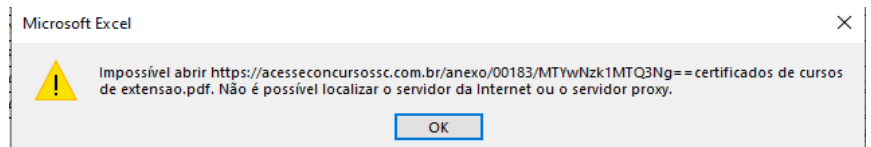
Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 1009 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos para prova de títulos desta inscrição.

RECURSO 018

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0873 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos conforme solicitado pelo edital, não sendo possível verificar na forma do arquivo enviado, senão vejamos:

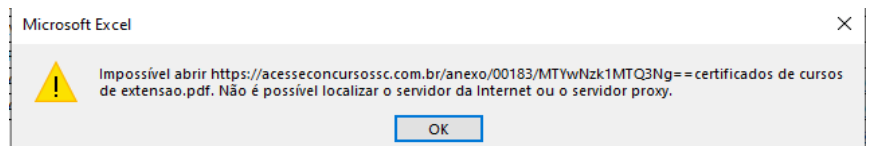


d) Será aceito como anexo apenas documentos no formato PDF e estar digitalizados em um único arquivo.

RECURSO 019

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 1509 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos conforme solicitado pelo edital, não sendo possível verificar na forma do arquivo enviado, senão vejamos:



d) Será aceito como anexo apenas documentos no formato PDF e estar digitalizados em um único arquivo.

RECURSO 020

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0323 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos para prova de títulos desta inscrição.

RECURSO 021



Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 1063 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos para prova de títulos desta inscrição, apenas da inscrição 1239.

RECURSO 022

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0840 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos conforme solicitado pelo edital, senão vejamos:

VIII. Será aceito para comprovação dos títulos atestados ou declarações de conclusão de cursos, desde que possuam a respectiva carga horária, disciplinas, aproveitamento, assinatura e carimbo do responsável pela emissão.

RECURSO 023

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0800 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos conforme solicitado pelo edital, senão vejamos:

e) Os títulos devem ser digitalizados em frente e verso (grifei) no mesmo arquivo em formato PDF.

RECURSO 024

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 1411 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos para prova de títulos desta inscrição.

RECURSO 025

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 1231 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) enviou documentos para prova de títulos, os quais totalizam 2,00 pontos. Alterar a nota de títulos da candidata de 0,00 para 2,00 e reclassifica-la.

RECURSO 026

Requer o (a) candidato (a) de inscrições nº 1042 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) enviou apenas documentos pessoais, em ambas as inscrições, o qual não pontua para prova de títulos deste certame.

RECURSO 027

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 1289 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos conforme solicitado pelo edital, senão vejamos:

e) Os títulos devem ser digitalizados em frente e verso (grifei) no mesmo arquivo em formato PDF.

RECURSO 028

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 1442 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos conforme solicitado pelo edital, senão vejamos:



VIII. Será aceito para comprovação dos títulos atestados ou declarações de conclusão de cursos, desde que possuam a respectiva carga horária, disciplinas, aproveitamento, assinatura e carimbo do responsável pela emissão.

RECURSO 029

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0926 a revisão de sua nota da prova de títulos.

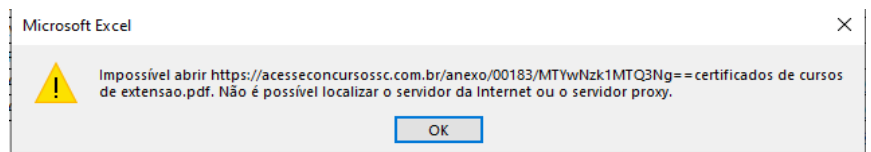
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou certificado de Pós-graduação de acordo com o edital, senão vejamos:

IX. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

RECURSO 030

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0963 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos conforme solicitado pelo edital, não sendo possível verificar na forma do arquivo enviado, senão vejamos:



d) Será aceito como anexo apenas documentos no formato PDF e estar digitalizados em um único arquivo.

RECURSO 031

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0177 a revisão de sua nota da prova de títulos.

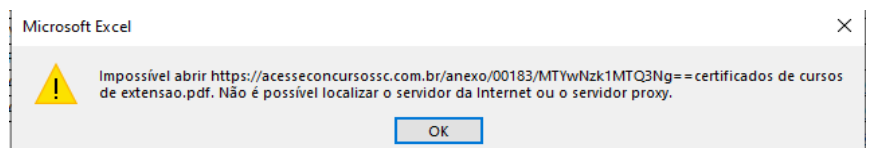
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos conforme solicitado pelo edital, senão vejamos:

e) Os títulos devem ser digitalizados em frente e verso (grifei) no mesmo arquivo em formato PDF.

RECURSO 032

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 1050 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou o documento referente a cursos conforme solicitado pelo edital, senão vejamos:



d) Será aceito como anexo apenas documentos no formato PDF e estar digitalizados em um único arquivo.

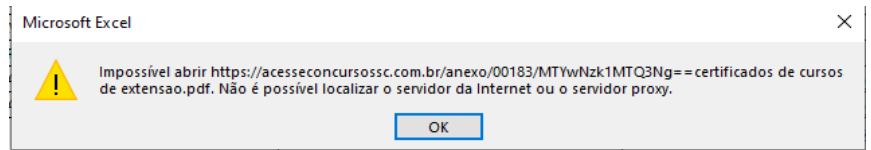
RECURSO 033

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0963 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos conforme solicitado pelo edital, não sendo possível verificar na forma do arquivo



enviado, senão vejamos:

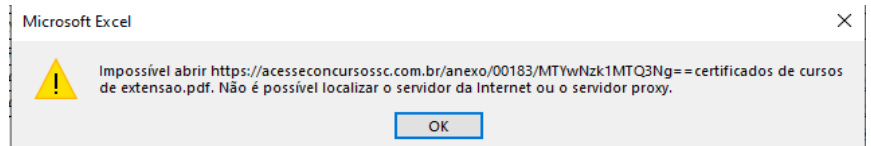


d) Será aceito como anexo apenas documentos no formato PDF e estar digitalizados em um único arquivo.

RECURSO 034

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0569 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos para prova de títulos desta inscrição, conforme solicitado pelo edital, apenas na inscrição 0570.



d) Será aceito como anexo apenas documentos no formato PDF e estar digitalizados em um único arquivo.

RECURSO 035

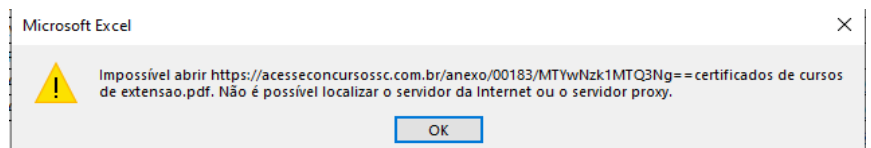
Requer o (a) candidato (a) de inscrições nº 1094 e 1202 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos conforme solicitado pelo edital, porém enviou via correios. Atribuir nota 5,0 na prova de títulos das inscrições da candidata e reclassifica-la.

RECURSO 036

Requer o (a) candidato (a) de inscrições nº 0811 e 0828 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou o documento referente a Pós-graduação conforme solicitado pelo edital, senão vejamos:



d) Será aceito como anexo apenas documentos no formato PDF e estar digitalizados em um único arquivo.

RECURSO 037

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 1624 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) enviou apenas um curso de 20 horas, o qual totaliza a pontuação atribuída a candidata.

RECURSO 038

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0138 a revisão de sua nota da prova de títulos.

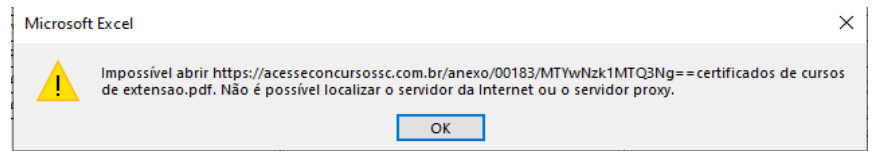


DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos para prova de títulos desta inscrição.

RECURSO 039

Requer o (a) candidato (a) de inscrições nº 0997 e 0998 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou o documento referente a Pós-graduação conforme solicitado pelo edital, senão vejamos:



d) Será aceito como anexo apenas documentos no formato PDF e estar digitalizados em um único arquivo.

RECURSO 040

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0461 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) enviou documentos para prova de títulos, os quais totalizam 3,80 pontos. Alterar a nota de títulos da candidata de 0,00 para 3,80 e reclassifica-la.

RECURSO 041

Requer o (a) candidato (a) de inscrições nº 1303 e 1304 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o (a) candidato (a) não anexou documentos conforme solicitado pelo edital, senão vejamos:

e) Os títulos devem ser digitalizados em frente e verso (grifei) no mesmo arquivo em formato PDF.

RECURSO 042

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 1372 a revisão de sua nota da prova prática.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que conforme menciona o edital, é uma falta cometida pelo candidato, sendo assim possível de descontar, senão vejamos:

Faltas Graves:

- descontrolar-se no plano, no aclave ou declive.
- utilizar a contramão de direção.
- subir na calçada destinada ao trânsito do pedestre ou bater em sinalização de trânsito.
- deixar de observar a sinalização da via. Sinais de regulamentação.
- deixar de observar as regras de ultrapassagem de preferência da via ou mudança de direção.
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via ou exceder a velocidade permitida.
- deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar ou ainda quando o pedestre não tiver cuidado na travessia inclusive na mudança de sinal.
- deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dela.
- *Não ligou sinal de alerta ao dar marcha à ré ou na parada para embarque e desembarque.*

Porto Belo, 29 de janeiro de 2021.

ROSANE MARIA GRAUPPE
Secretária de Educação